987

Original anexo ao
Proc. nº 142/10
Em 14/5/10 8.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando as constantes reclamações de pais de alunos da EMEF Manoel Nascimento Jr., localizada na Rua Roberto Koch, na Vila Jóquei, Clube, em razão do estacionamento de caminhões naquele trecho da via pública;

Considerando os sérios transtornos causados ao trânsito regular de veículos naquele local, especialmente defronte daquele estabelecimento de ensino, onde há intenso fluxo de pessoas, e

Considerando a necessidade de medidas que visem solucionar esse problema,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

987

PROJETO DE LEI N.º 101 **/10 – DOCUMENTO N.º** 987 **/10**

Proíbe o **estacionamento** de **caminhões** na **Rua Roberto Koch,** no trecho que especifica

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Roberto Koch, defronte da EMEF Manoel nascimento Jr., na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de maio de 2010.

DIOGO BATISTA

TEC0316/CK/AD/ja